

Homologada
19.02.2015

Ferreira
(1362)
Ferreira
(12347)
da Salette
(12345)
Gouveia
(2478)

ATA NÚMERO UM

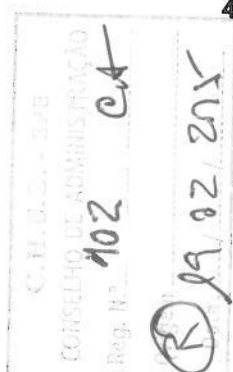
Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, pelas 10.00 horas, no gabinete da enfermeira supervisora da UGI Cir.1 do CHUC, situado no 5º piso do edifício principal do pólo HUC, reuniu o Júri do concurso acima identificado, constituído por Deliberação do Conselho de Administração do dia 12 de Fevereiro de 2015, estando presentes todos os seus membros, conforme se discrimina:

- Enf.ª Maria Manuela da Silva Coimbra, Enfermeira Supervisora, que preside; _____
Enf.º Fernando Ferreira Mateus, Enfermeiro Chefe, primeiro vogal efetivo, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos; _____
Enf.ª Margarida Pimenta Pereira, Enfermeira Chefe, segundo vogal efetivo; _____
Enf.ª Maria de La Salette Freitas Fernandes, Enfermeira Chefe, primeiro vogal suplente; _____
Enf.ª Gracinda Maria Rodrigues Manso, Enfermeira Chefe, segundo vogal suplente. _____
- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Funcionamento do Júri _____
2. Publicitação do concurso _____
3. Prazo de validade _____
4. Forma de apresentação da candidatura _____
5. Prazo para apresentação de candidaturas _____
6. Documentação a apresentar pelos candidatos _____
7. Definição dos requisitos de admissão ao concurso _____
8. Elaboração e publicitação da lista de admitidos e excluídos _____
9. Métodos de seleção _____
10. Critérios de desempate _____
11. Lista de classificação final e respetiva publicação _____

Deliberações: _____

1. Funcionamento do Júri _____
Dado o elevado número de candidatos previsto, o júri deliberou que os seus membros suplentes participarão em todas as atividades do processo de recrutamento. _____
De cada reunião será lavrada ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes na respetiva reunião. _____
2. Publicitação do concurso _____
O concurso será divulgado num jornal de expansão nacional e no site do CHUC, onde serão disponibilizadas todas as informações respeitantes ao concurso. _____
3. Prazo de validade _____
Dois anos, contados da data de publicação da lista de classificação final, homologada pelo Conselho de Administração. _____
4. Forma de apresentação da candidatura _____
 - a) Todas as candidaturas são apresentadas obrigatoriamente online no site do CHUC e por correio postal registado com aviso de receção, o qual terá valor probatório, para a seguinte morada: _____
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra _____
Serviço de Recursos Humanos _____
Praceta Mota Pinto _____
3000-075 Coimbra _____
 - b) Os documentos que constituem a candidatura, enunciados no ponto 6, devem ser organizados e agrafados no canto superior esquerdo pela ordem do enunciado e fechados em subscrito, o qual só pode comportar uma única candidatura. _____
5. Prazo para apresentação de candidaturas _____
Até cinco dias seguidos após a publicação do aviso. _____



6. Documentação a apresentar pelos candidatos* _____
- Requerimento/formulário de candidatura conforme anexo nº 1 à presente ata _____
 - Fotocópia do cartão de cidadão ou do equivalente legal _____
 - Fotocópia da Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros com a vinheta de 2015, face e verso com assinatura do titular _____
 - Fotocópia do Diploma de Licenciatura, com a classificação final _____
 - Certificados de Formação Contínua de duração $\geq$ a 30 horas, até ao máximo de quatro _____
 - Fotocópia do Diploma de especialidade/mestrado, com a classificação final _____
 - Declaração da(s) Entidade(s) Empregadora(s) do tempo de exercício profissional** _____
 - Currículo modelo *Europass*, até duas folhas escritas apenas na frente. _____

7. Definição dos requisitos de admissão ao concurso _____
Serão aceites apenas os candidatos que comprovem possuir o título profissional de Enfermeiro. _____

8. Elaboração e publicitação da lista de admitidos e excluídos _____
A lista de Candidatos Admitidos e de Candidatos Excluídos será disponibilizada no site do CHUC, bem como o(s) respetivo(s) motivo(s) de exclusão. _____
Caso não haja qualquer reclamação à lista de candidatos admitidos e excluídos no prazo de 10 dias úteis a lista torna-se definitiva. _____

9. Métodos de Seleção _____
No concurso serão utilizados os seguintes métodos e critérios: _____

- a. **Avaliação Curricular (AC)** _____
Nota de Curso de Licenciatura (NCL) será em valor absoluto, arredondada por excesso ou defeito, sendo pontuável até 20 pontos do seguinte modo: _____
NCL de 10 a 13 Valores corresponde a 10 pontos _____
NCL de 14 a 15 Valores corresponde a 14 pontos _____
NCL de 16 Valores corresponde a 16 pontos _____
NCL de 17 Valores corresponde a 17 pontos _____
NCL de 18 Valores corresponde a 18 pontos _____
NCL de >18 Valores corresponde a 20 pontos _____

Experiência Profissional (EP) entendida como tempo de exercício da profissão de enfermeiro, pontuável até 20 pontos do seguinte modo: _____
EP de 1 a 6 meses corresponde a 6 pontos _____
EP >6 e $\leq$ a 12 meses corresponde a 10 pontos _____
EP >12 e $\leq$ a 18 meses corresponde a 13 pontos _____
EP >18 e $\leq$ a 24 meses corresponde a 16 pontos _____
EP >24 e $\leq$ a 36 meses corresponde a 18 pontos _____
EP > a 36 meses corresponde a 20 pontos _____

Formação Contínua (FC) será pontuável até ao limite de 20 pontos, sendo consideradas apenas as atividades de formação como formando e de relevância para a profissão de enfermeiro com duração $\geq$ a 30 horas. Só será considerada a formação obtida fora do plano curricular da licenciatura, sendo valorizada da seguinte forma: _____

- FC- Um curso com duração entre 30 e 60h corresponde a 5 pontos _____
FC- Um curso com duração entre 61 e 120h corresponde a 10 pontos _____
FC- Um curso com duração 121h e 240h corresponde a 15 pontos _____
FC- > a 241h ou ter concluído uma pós licenciatura ou mestrado de Especialização em enfermagem, corresponde a 20 pontos _____

A nota da Avaliação curricular (AC) obtém-se da aplicação da fórmula: _____
 $AC = (NCL \cdot 3 + EP \cdot 2 + FC) / 6$ _____

- b. **A Entrevista (E)** visará avaliar os conhecimentos sobre o enquadramento da Profissão, procurando identificar singularidades relevantes no percurso profissional. O método de seleção de entrevista será aplicado aos classificados na Lista de Classificação parcelar. As datas e horas das entrevistas serão publicadas no site do CHUC com uma antecedência mínima de dez dias seguidos. A falta à entrevista será fator de eliminação, salvo justificação por imponderável devidamente documentado.

A entrevista será pontuada da seguinte forma:

Conhecimentos de nível insuficiente correspondem a 4 pontos

Conhecimentos de nível reduzido correspondem a 8 pontos

Conhecimentos de nível suficiente correspondem a 12 pontos

Conhecimentos de nível bom correspondem a 16 pontos

Conhecimentos de nível elevado correspondem a 20 pontos

A Classificação final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula:

$CF = AC \cdot 0,6 + E \cdot 0,4$ e será apresentada até às milésimas.

10. Critérios de desempate

1. Ser detentor de mais tempo de experiência profissional

2. Ser detentor de nota mais elevada na licenciatura em Enfermagem

3. Residir no distrito de Coimbra ou limítrofes, a uma distância igual ou inferior a 30 minutos.

11. Lista de classificação final e respetiva publicação

A lista será ordenada de modo decrescente e disponibilizada no site do CHUC, para os devidos efeitos legais.

Notas informativas:

- *Aquando da realização da entrevista serão solicitados os documentos originais para confrontar com as cópias remetidas com a candidatura.
- ** No caso do exercício profissional em instituições privadas, o período de experiência deve ser comprovado com o documento emitido pela entidade empregadora acompanhado de documento comprovativo dos descontos para a segurança social, relativo ao mesmo período.
- Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às 13:30 h da qual foi lavrada a presente ata.

Dezasseis de Fevereiro de 2015

Presidente

(Enf.ª Maria Manuela da Silva Coimbra)

Primeiro Vogal Efetivo

(Enf.º Fernando Ferreira Mateus)

Segundo Vogal Efetivo

(Enf.ª Margarida Pimenta Pereira)

Primeiro Vogal Suplente

(Enf.ª Maria de La Salette Freitas Fernandes)

Segundo Vogal Suplente

(Enf.ª Gracinda Maria Rodrigues Manso)

Foxell
 free bus
 (2328)
 J. M. (34)
 Karabate
 Zoon
 G. P. (247)

Assinatura: _____
(nome completo)